



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Ofício nº. 1172/GAB-SEMA-MT/2008

Cuiabá, 05 de setembro de 2008.

Ilustríssima Senhora

Magda Maria de Regina Chambriard

Superintendente Interina de Definição de Blocos

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65 – 18º andar

CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro - RJ

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 150/2008/SDB/RJ, protocolado neste órgão ambiental, sob nº. 431241/2008, encaminho, para vosso conhecimento, os seguintes documentos abaixo relacionados:

- Parecer Técnico nº. 019/CECO/SUB/2008, da Superintendência de Biodiversidade;
- Mapa Geral das áreas em estudo pela ANP – Vegetação RadamBrasil;
- Mapa Geral das áreas em estudo pela ANP – Mosaico de Imagens CBERS 2007;
- Mapa Geral das áreas em estudo pela ANP – Modelo Digital de Elevação;

PROTOCOLO / ANP - RJ
RECEBIDO
Doc.: <u>639501/2008</u>
10 SET 2008
As <u>14:45</u> horas
 Assinatura





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

- *Mapa Geral das áreas em estudo pela ANP – com as áreas prioritárias para conservação;*
- *Mapa Geral das áreas em estudo pela ANP – com o ZSEE;*
- *Mapa da bacia do Parecis.*

Atenciosamente,



Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente



SEMA - MT
Fl. nº 09
GRP
Nome

1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE - SUB
COORDENADORIA DE ECOSSISTEMAS - CECO

PARECER TÉCNICO Nº 019/CECO/ SUB/2008
Cuiabá, 20 de Junho de 2008.

PROCESSO N°: 431241/2008

INTERESSADO: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ASSUNTO: Manifestação da SEMA com relação à sobreposição dos blocos em estudo com áreas ambientalmente protegidas.

ANÁLISE:

O ofício nº. 150/SDB/RJ de 24/07/2008 solicita manifestação do órgão ambiental com relação à sobreposição dos blocos em estudo com áreas ambientalmente protegidas, bem como ao futuro licenciamento das atividades de exploração e produção.

No que cabe à Superintendência de Biodiversidade, embasada nas informações disponíveis na Base da SEMA, manifestamos que:

- Os blocos em análise apresentam vegetação de Cerrado e Floresta conforme base do RADAM Brasil; sendo que o bloco PRC-T-106 é basicamente composto por Floresta (Figura 01);
- Em todos os blocos existem propriedades rurais licenciadas ou em processo de licenciamento, num total de aproximadamente 400 propriedades distribuídas entre os blocos (Figura 01);
- Em relação às Unidades de Conservação, o bloco PRC-T-104 apresenta um Parque Municipal do Córrego Lucas, em Lucas do Rio Verde e o bloco PRC-T-122 apresenta a Área de Proteção Ambiental Estadual do Salto Magessi (Figura 01);
- Não há Terra Indígena sobre as áreas em análise (Fig. 01);



grp

- A Figura 02 ilustra que na maioria dos blocos, existem áreas já abertas; nos blocos PRC-T-106 e PRC-T-123 as áreas intactas são mais evidentes;
- O modelo digital do terreno (Fig. 03) mostra uma área levemente ondulada, pertencendo à formação da Chapada dos Parecis;
- A Figura 04, ilustra as atividades potencialmente poluidoras e Pequenas Centrais Hidrelétricas, licenciadas pela SEMA. Há uma diversidade de atividades desenvolvidas nos blocos ofertados conforme discriminado na Figura 05;
- A Figura 06 ilustra os principais corpos hídricos e as manchas urbanas sobre os blocos em análise. Somente os blocos PRC-T-103 e PRC-T-123, não apresentam manchas urbanas.
- A Figura 07 ilustra a sobreposição dos blocos com as Áreas Prioritárias para Conservação, conforme Portaria nº 09 de 23.01.07/MMA, no qual os blocos PRC-T-104, PRC-T-106, PRC-T-122 e PRC-T-123 apresentam áreas de Importância Biológica Muito Alta e os blocos PRC-T- 106 e PRC-T- 123 apresentam áreas de Importância Biológica Extremamente Alta;
- A Figura 08 ilustra a sobreposição dos blocos com as categorias de Uso do Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico/MT, ainda em discussão:

1.1 áreas com estrutura produtiva consolidada ou a consolidar;

2.3.3, 2.3.7 e 2.3.10 áreas que requerem readequações dos sistemas de manejo;

3.1.12 áreas que requerem manejos específicos em ambientes com elevado potencial florestal;

4.1.2 Unidades de conservação de jurisdição municipal;

4.2.6 áreas legalmente protegidas propostas para conservação.

- Barragens de rejeitos e Pequenas Centrais Hidrelétricas, devem ser observadas, por poder ocorrer possíveis interferências nas áreas dos blocos ofertados;
- As Unidades de Conservação devem ser mantidas intactas;
- Devem ser respeitadas as áreas de preservação permanente, protegidas por Lei (veredas, cursos d'água, topo de morro, áreas com declive superior a 45°, bordas de chapadas);

De acordo com a legislação em vigor nas áreas de cerrado o percentual de reserva legal a ser mantido é de 35% e nas áreas de floresta é de 80%, devendo ser observado à manutenção deste percentual na abertura de novas áreas para estudos, ainda que apenas para abertura de trilhas.

Outro ponto importante verificado é a aptidão agrícola da região, com cultivos de grãos, criação de aves e suínos. Assim em muitas áreas verifica-se a necessidade de implantação de barreiras sanitárias, o que dificulta o trânsito de pessoas e máquinas entre as mesmas.

CONCLUSÃO:

Considerando-se os itens destacados, em uma avaliação preliminar, entendemos que todos os blocos citados na 10ª Rodada de Licitações da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), podem ser ofertadas, observadas as recomendações acima, de forma que os poços fiquem fora dos limites das áreas ambientalmente sensíveis.

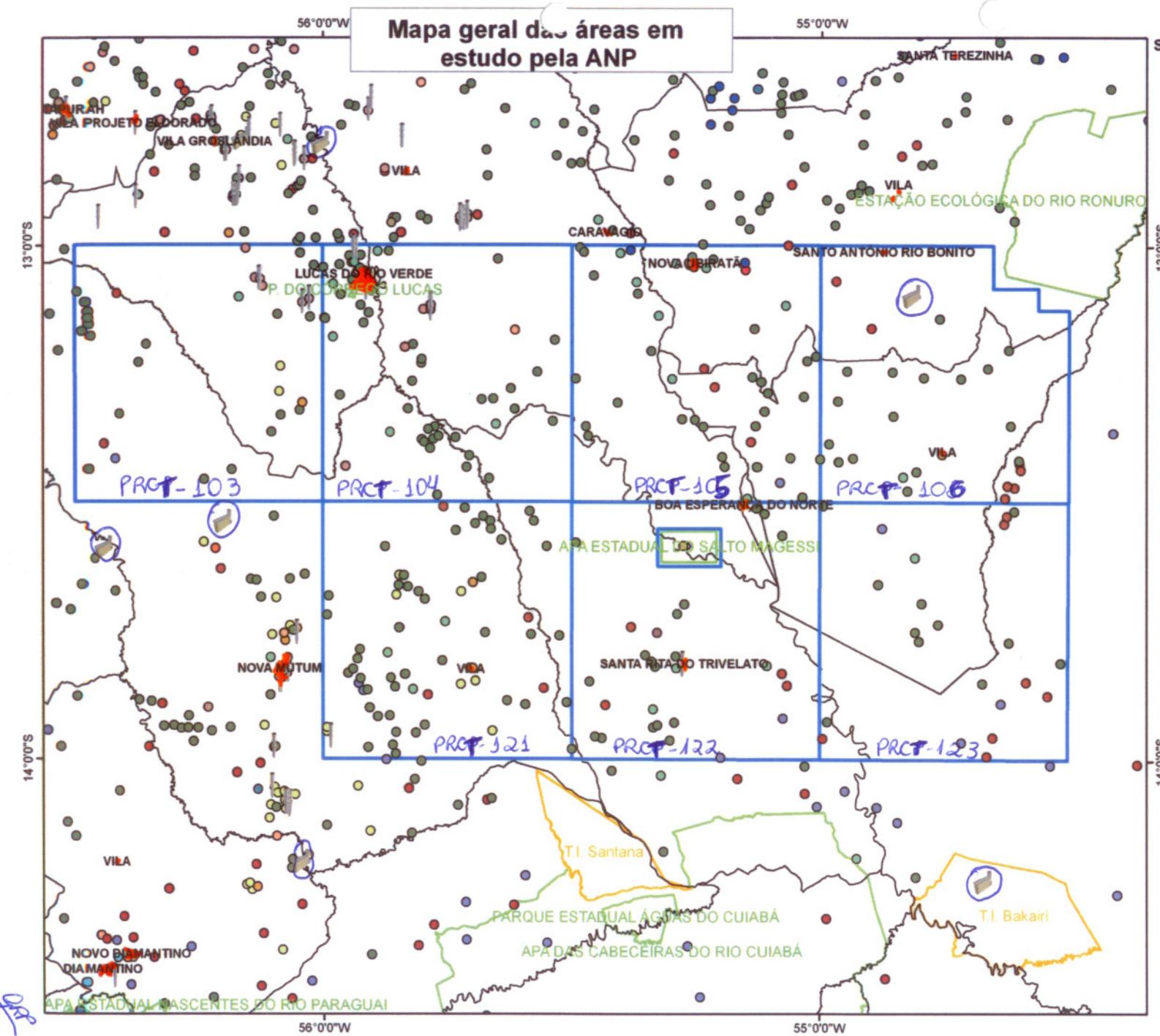
Reforçamos que uma análise mais detalhada dos aspectos ambientais de cada bloco deverá se efetuada quando da formalização do processo de licenciamento ambiental para a definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos ambientais da atividade de extração de petróleo e gás. Desse modo, devendo futuramente atender as normas estabelecidas pela Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SUIMIS) da SEMA.

Cuiabá, 21 de agosto 2008.

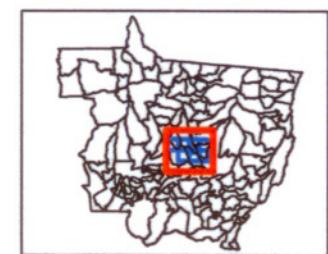
Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Coordenadora de Ecossistemas
SEMA/MT

Lílian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT





Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Ecossistemas



Mapa de localização



Legenda

Poço Tubular

Hidrelétrica (PCH)

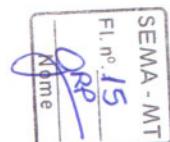
- Área urbana
- Área em estudo ANP
- U. Conservação
- Terra Indígena
- Limite Municipal

0 320 640 1.280 1.920 Km



SEMA

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

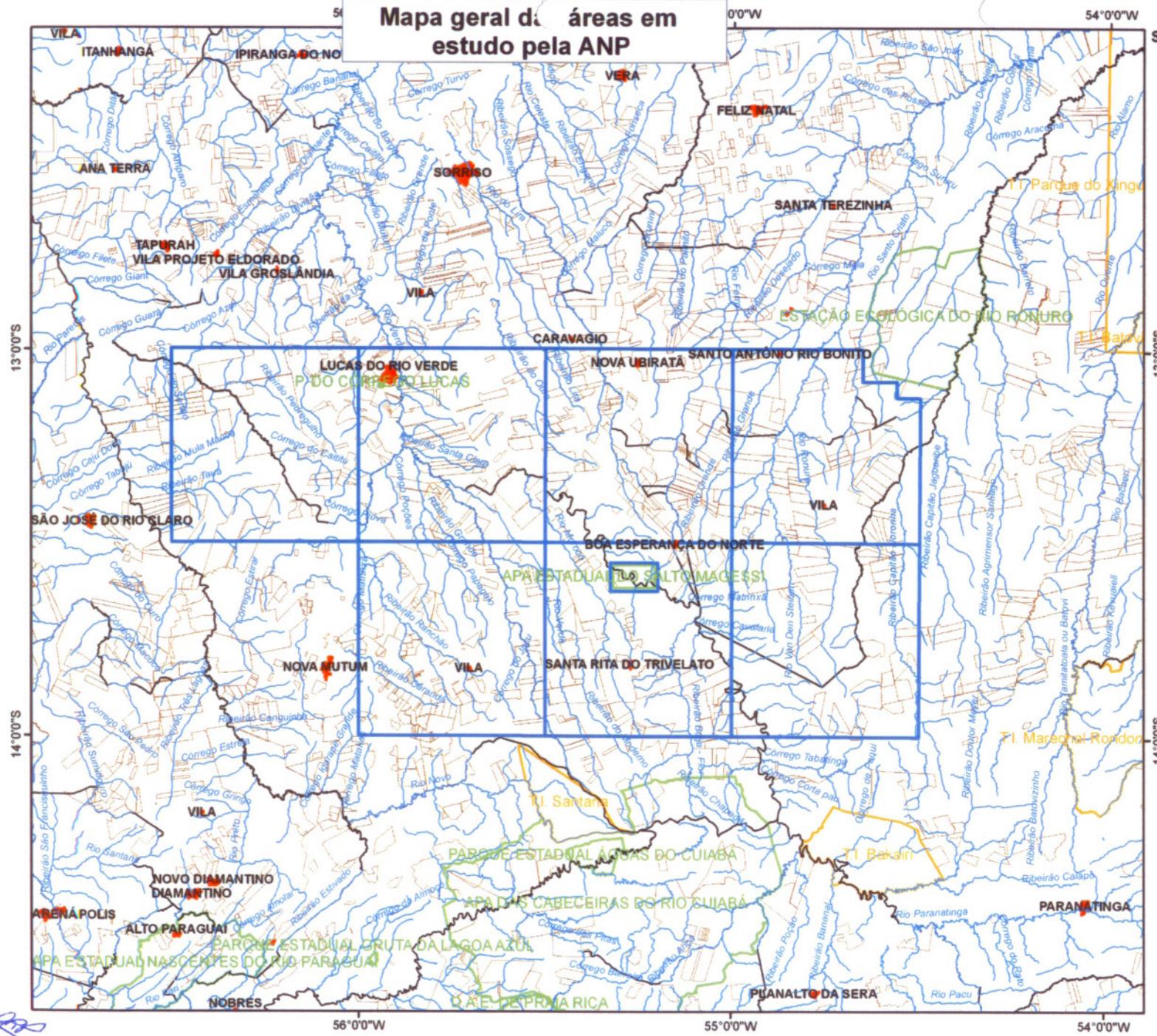


Atividade principal

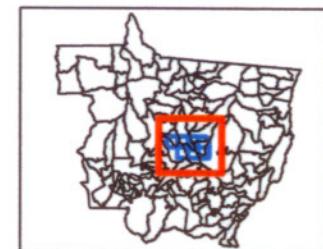
- Agricultura
- Agropecuária
- Armazéns gerais - emissão de warrant
- Beneficiamento de arroz
- Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- Criação de frangos para corte (regime de confinamento)
- Criação de peixes
- Criação de peixes em água doce
- Drenagem de águas pluviais
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- Extração de argila e beneficiamento associado
- Extração de madeira
- Extração de madeira em florestas nativas
- Fabricação de adubos e fertilizantes
- Fabricação de laticínios
- Fabricação de produtos do laticínio
- Fabricação de rações balanceadas para animais
- Frigorífico - abate de suínos
- Geração de energia elétrica
- Manejo Florestal
- Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos (oficinas)
- Pecuária
- Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.
- Produção e distribuição de gás através de tubulações
- Reflorestamento
- Serrarias com desdobramento de madeira
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
- Suinocultura

grp

Mapa geral das áreas em estudo pela ANP



Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Ecossistemas



Mapa de localização



Legenda

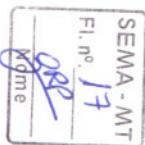
- Legend:

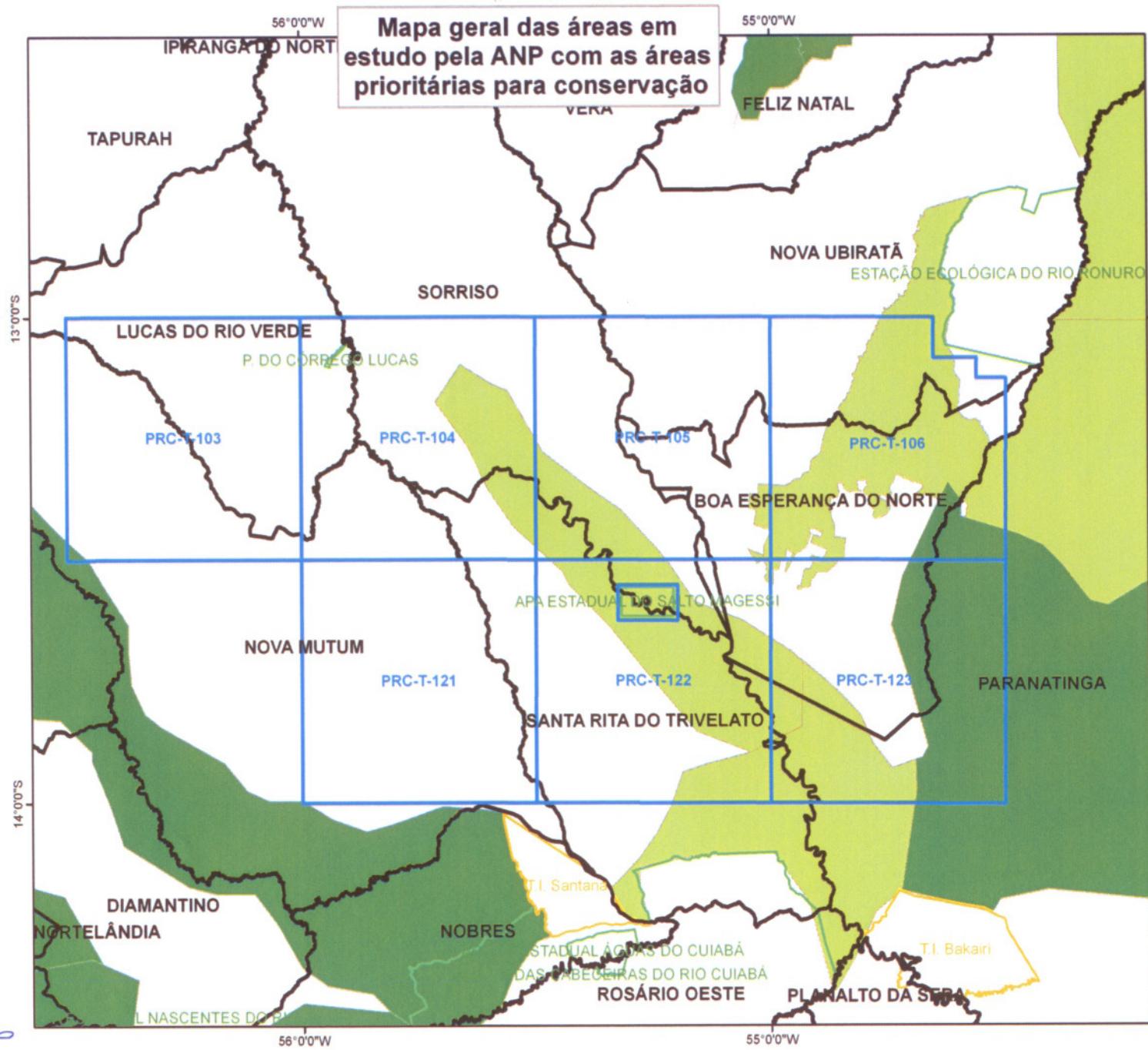
 - Rios
 - Área urbana
 - Área em estudo ANP
 - Terra Indígena
 - U. Conservação
 - Limite Rural
 - Limite Municipal

0 315 630 1.260 1.890 Km



Cuiabá, 04 de agosto de 2008.





Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Ecossistemas



Legenda

- | |
|--------------------|
| Área em estudo ANP |
| Terra Indígena |
| U. Conservação |
| Limite Municipal |
- Áreas Prioritárias para Conservação**
- | |
|-----------------------------|
| Extremamente Alta |
| Muito Alta |
| Alta |
| Insuficientemente Conhecida |

Importância

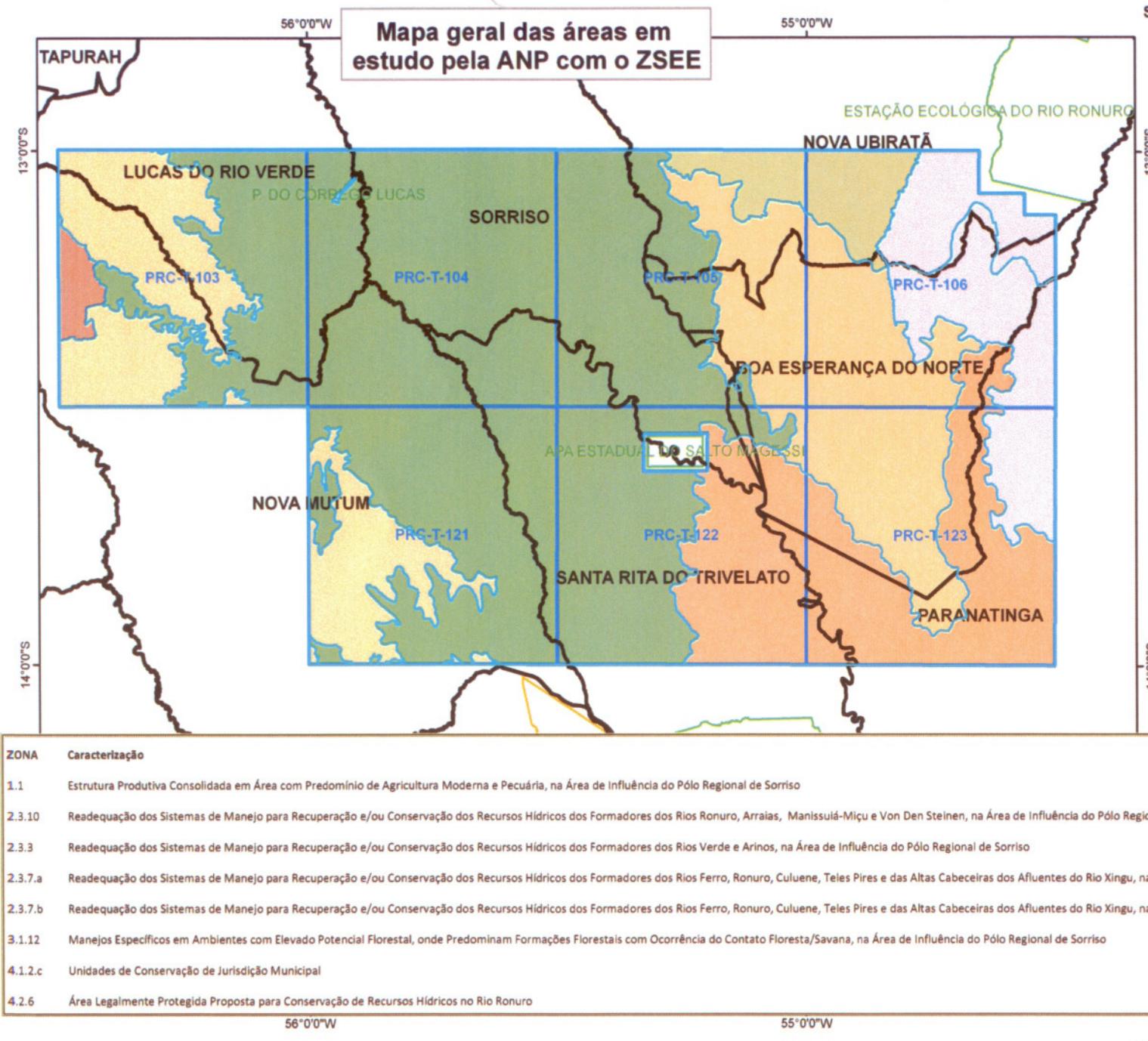
- | |
|-----------------------------|
| Extremamente Alta |
| Muito Alta |
| Alta |
| Insuficientemente Conhecida |

0 305 610 1.220 1.830 Km

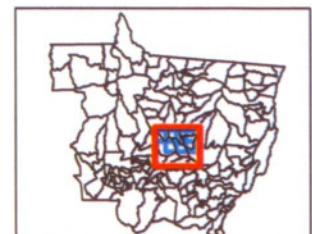


Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

F.º 18
Yame



Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Ecossistemas



Mapa de localização
N
S
E
W

Legenda

- Límite Municipal
- Área em estudo ANP
- Terra Indígena
- U. Conservação

ZSEE MT

ZONA

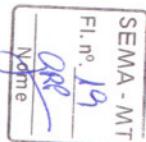
- | |
|---------|
| 1.1 |
| 2.3.10 |
| 2.3.3 |
| 2.3.7.a |
| 2.3.7.b |
| 3.1.12 |
| 4.1.2.c |
| 4.2.6 |

0 295 590 1.180 1.770 Km

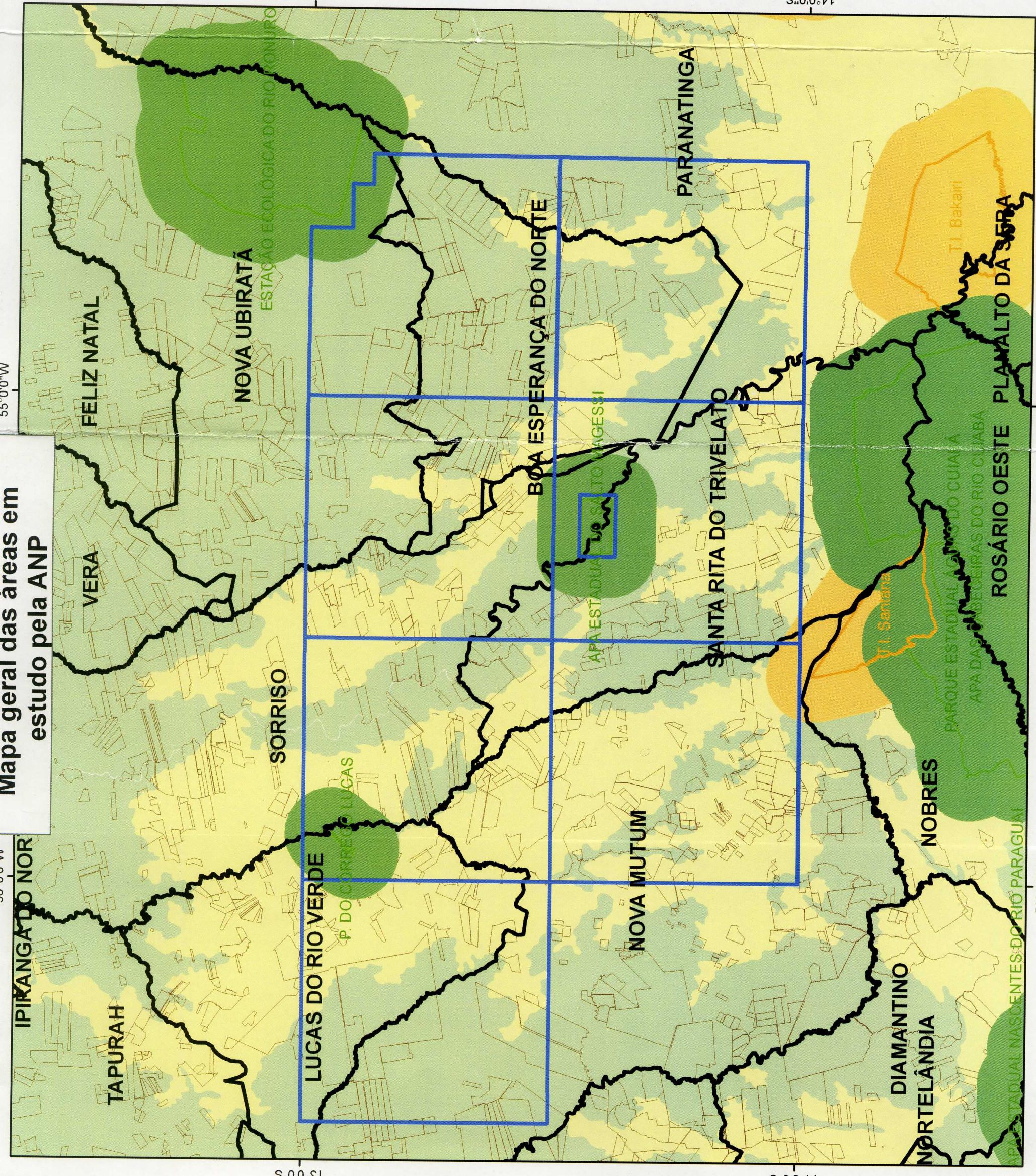


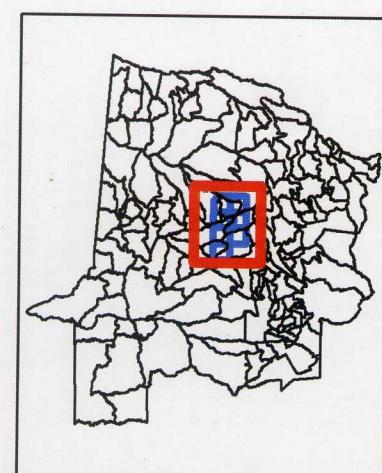
SEMA

Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

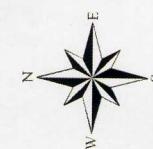


grp





Mapa de localização

**Legenda**

- █ Área em estudo ANP
- █ Terra Indígena
- █ U. Conservação
- █ Limite Rural
- █ Limite Municipal

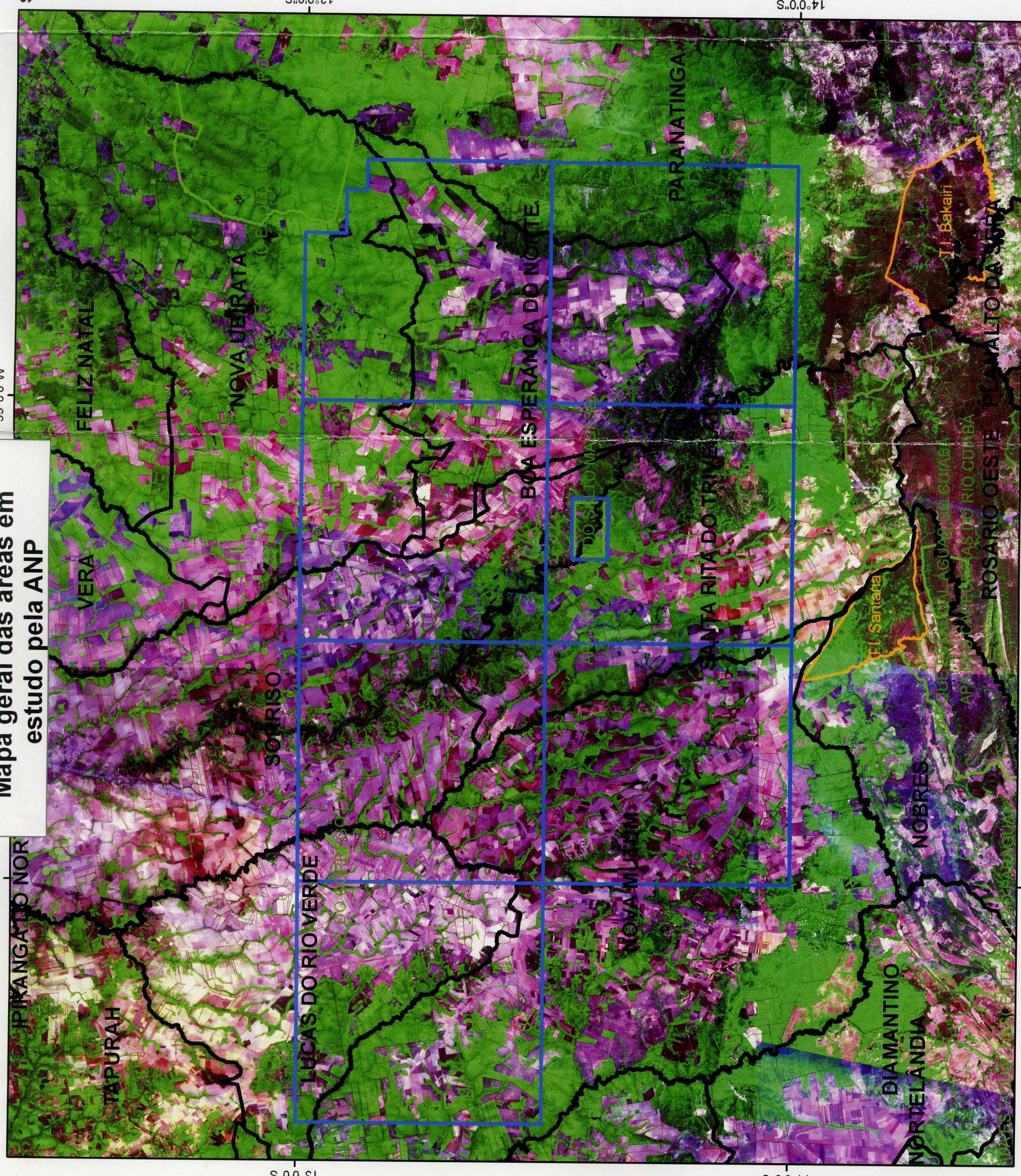
Mosaico de Imagens**CBERS 2007**

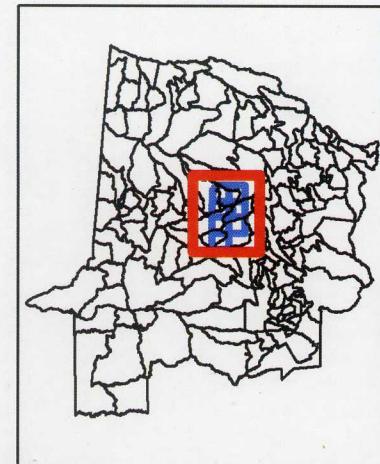
- Red: Band_1
- Green: Band_2
- Blue: Band_3

0 285 570 1.140 1.710 Km



Cuiabá, 04 de agosto de 2008.

Mapa geral das áreas em estudo pela ANP



Mapa de localização

